

Art. 1º Designar a servidora ELIZABETH FRANÇA MOREIRA GAMA mat. 284078-2 em substituição à servidora ANTÔNIA ROSSICLEIDE SIQUEIRA CARDOZO - matrícula nº 282.443-4 na Equipe de Planejamento da Contratação, instituída na ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no DODF nº 203 de 30 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 157, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00004490/2023-59, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 13 a 15 de dezembro de 2023, do servidor GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO, matrícula nº 271.249-0, para participar da XLVI Reunião Plenária Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, promovido pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, a ser realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2023, na cidade de Penedo/AL, com ônus para Adasa, ficando autorizada a concessão de diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 158, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, bem como o que consta no Processo SEI nº 00197-00003729/2023-73, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO LEONARDO TENORIO LEOI, matrícula nº 271.064-1, como Executor do Contrato nº 11/2023, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa e a empresa LWS Comercio e Serviços de Equipamentos para Saneamento Ltda., cujo objeto é a aquisição de 10 placas eletrônicas do datalogger COG01, para substituição/contingência de eventuais falhas/problemas nas estações pluviométricas em operação pela Adasa.

Art. 2º Designar a servidora DÉBORA TOLENTINO LUIZZI DINIZ, matrícula 182.107-5, como Executora Substituta do Contrato, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAIMUNDO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 180, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e diante do contido no processo SEI GDF Nº 04019-00005514/2023-53, resolve:

DESIGNAR JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 0279946-4, Vice-Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, para RESPONDER interinamente pelo Cargo Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Secretário Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, a contar da publicação desta Portaria até a entrada em exercício do novo titular, sem acumular vencimentos.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

CONTROLADORIA-GERAL

FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Comissão de Seleção referente o Edital de Chamamento Público FDCC nº 01/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências conferidas pela Lei nº 6.335, de 22 de julho de

2019, c/c inciso XI, do art. 5º, do Decreto nº 42.450, de 27 de agosto de 2021, com o item 8.1 do Edital de Chamamento Público FDCC nº 01/2023 e de acordo com a deliberação registrada na Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 13/2023, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Seleção prevista no Edital de Chamamento Público FDCC nº 01/2023, publicado no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2023.

I – RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, matrícula nº 125.606-8, indicado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal;

II – HOSTILIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 78.517-2, indicado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal;

III – RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, matrícula nº 244-206-X, indicada pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

IV – LEILA MARA MARTINS, matrícula nº 57.930-0, indicada pela Polícia Civil do Distrito Federal; e

V – RENATO FERREIRA LIMA, matrícula nº 5438, indicado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo servidor RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA que será substituído nos seus afastamentos legais pela servidora RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS.

Art. 2º Compete a Comissão de Seleção verificar se as propostas atendem aos elementos mínimos previstos no Edital e seus Anexos e realizar a classificação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FIDELIS BATISTA

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT à NATHALIA NEVES DE CASTRO, matrícula nº 254.216-1, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-Graduação lato sensu em ADVOCACIA EM DIREITO CIVIL, EMPRESARIAL E PROCESSO, no percentual de 15%, a contar de 08 de dezembro de 2023, Processo nº 00401-00010623/2023-81.

JULIANA HERICA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT à LYEGGE FERNANDA GONCALVES SILVA, matrícula nº 254.171-8, Analista de apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-Graduação lato sensu em DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL, no percentual de 15%, a contar de 11 de dezembro de 2023, Processo nº 00401-00011953/2023-94.

JULIANA HERICA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT à LORRANE ALVES DIAS, matrícula nº 254.130-0, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-Graduação lato sensu em DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSOES, no percentual de 15%, a contar de 11 de dezembro de 2023, Processo: 00401-00037117/2023-30.

JULIANA HERICA DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 408, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 35450/2013-e, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARTA MOURA DE ANDRADE, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 44, matrícula nº 1200, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05.

MÁRCIO MICHEL